



DECLARAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

PROJUDI

Declaramos para os devidos fins que, com o fito de cumprir o disposto no Ato Normativo 64/2016, o sistema Projudi ficou indisponível, para peticionamentos nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Interior do Estado, das 14:00h do dia 10/08/2016 às 07:30h do dia 15/08/2016.

Maceió, 15 de agosto de 2016.

Coordenador SAJ